

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4029 , DE 22 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1762

Reabertura de Crédito

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

349	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	98.036,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	

Superávit Financeiro

02 08 00 Ensino Geral

173	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	

190	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

202	12.362.0007.2024.0000	Ensino Geral	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 057	MERENDA ESCOLAR	

212	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

217	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

227	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTAAv. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4029 , DE 22 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1762*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$588.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**588.000,00****Superávit Financeiro****02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social**

95	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 05 00 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

107	08.243.0005.2013.0000	Gestão Social Integral	49.963,76
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

127	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	150.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

130	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

133	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

151	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 039	CONVÊNIOS SUS	



DECRETO Nº 4029 , DE 22 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1762

Superávit Financeiro

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
268	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica			
320	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
322	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
330	12.365.0012.2048.0000	Atendimento ao FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	14	00	Meio Ambiente			
343	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

588.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	284.963,76
02	17	100.000,00
02	18	5.000,00
05	10	45.000,00
05	11	20.000,00
05	12	35.000,00
05	14	98.036,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4029 , DE 22 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1762

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito